



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Projeto de Lei 8625/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIACAO ONG
CASA DE JAIRO - ASSCAJA.

Mário Hildebrandt, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 59, V, da Lei Orgânica do Município de Blumenau, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação ONG Casa de Jairo - ASSCAJA, CNPJ nº 45.878.768/0001-09, com sede e foro jurídico no Município de Blumenau.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Blumenau, de de 2022.

Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2022.

Vereadores Autores:

Marcos da Rosa



Escaneie o código ao lado com
um leitor Qr Code e acesse a versão digital
deste documento online.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Projeto de Lei

Protocolo Nº: 38625

Protocolo Data: 03/11/2022

Documento Nº: 8625/2022

Processo Nº: 1118/0



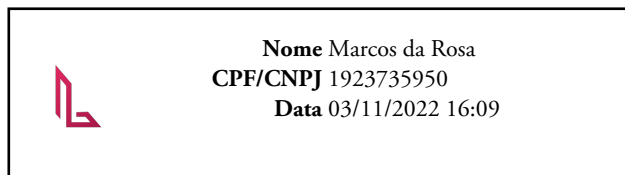
Gerado por Marcos da Rosa na repartição Gabinete Marcos da Rosa dia 01/11/2022 às 15:07

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

TDIEB-8Z5D8-X3SXC-5OLF5-Y2IKB

Para confirmar a autenticidade acesse <https://digital.camarablu.sc.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Esta folha foi gerada automaticamente em 14/09/2023 às 14:10